



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 134434/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
André Sato Wakasugui	Engenheiro	974472-0-03	engenhariamcd@saude.sc.gov.br
Everton da Silva Zurchimitten	Engenheiro	971190-2-06	engenhariamcd@saude.sc.gov.br
Alessandro Teodoro	Técnico Radiologia	970208-3-01	rxmcd@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Defeito em Placa gráfica MXRT-5600 compatível com monitores de diagnóstico da marca BARCO, modelo NIO 5MP e CPU Dell Precision Tower 3620 D12M, patrimônio 298524 do setor RX da MCD.
Verificação dos equipamentos pelos setores de engenharia e informática da MCD e verificação pela assistência técnica da empresa IBF.
A presença de monitores específicos para laudar os exames de mamografia é exigido pela vigilância sanitária local.
Sugerimos a aquisição de uma nova placa.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não há histórico ou previsão para falhas ou parada da placa gráfica deste equipamento. O equipamento possui nobreak e não houve necessidade de manutenção corretiva desde a sua instalação.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Fornecimento de:

Cd CIASC	Descrição do material	Quant.
087084474	Peças e componentes p/manutenção - Monitor Laudo diagnóstico Placa gráfica MXRT-5600 compatível com monitores de diagnóstico da marca BARCO, modelo NIO 5MP e CPU Dell Precision Tower 3620 D12M, patrimônio 298524 do setor RX da MCD.	1

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de

Cd Ciasc	Descrição	Qtd	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
0870844 74	Peças e componentes p/manutenção - Monitor Laudo diagnóstico Placa gráfica MXRT-5600 compatível com monitores de diagnóstico da marca BARCO, modelo NIO 5MP e CPU Dell Precision Tower 3620 D12M, patrimônio 298524 do setor RX da MCD.	01	8.680,00	8.680,00

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Orçamentos da empresa IBF (representante da marca BARCO):

- placa gráfica MXRT-5600.

- **Total: R\$ 8.680,00**

Tentativa de obter orçamento de manutenção com outros fornecedores não obteve êxito.

Aquisição de monitor de laudo

- Estimado em R\$ 129.900,00 conforme PSES 155196/2020.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Orçamentos da empresa IBF (representante da marca BARCO):

- placa gráfica MXRT-5600.

- **Total: R\$ 8.680,00**

8. Comparativo das soluções

- **Solução 1: Aquisição de placa gráfica (R\$ 8.400,00);**
- **Solução 2: Aquisição de monitor para laudo (R\$ 129.900,00).**

Requisitos	Solução 1 – aquisição placa	Solução 2 - aquisição monitor	Observação
I – Vantajosidade econômica	atende	Não atende	Comparado com a aquisição de monitor novo (estimado em R\$ 129.900,00 - PSES 155196/2020) a aquisição da placa é mais vantajosa (R\$ 8.680,00).
II – Ganhos de eficiência administrativa	atende	Não atende	Processo de aquisição de monitor para laudo depende de maior aporte financeiro, diligências e justificativas até a contratação direta, portanto, torna-se moroso.
III – Continuidade sustentável	atende	atende	A placa gráfica utilizada nos monitores para laudo de mamografia, esses equipamentos foram adquiridos em 2019 e estão sendo utilizados desde a sua instalação.

IV – Sustentabilidade social e ambiental	atende	Não atende	O funcionamento integral dos monitores para laudo de mamografia evita o laudo incorreto, o cancelamento de exames de mamografia e necessidade de aquisição de novos equipamentos.
V – Ganho de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle;	atende	Não atende	Os monitores para laudo possuem tecnologia e qualidade que atende as necessidades da MCD. São dois monitores e uma CPU que funcionam em conjunto.
VI - possibilidade de compra ou de locação de bens	atende	atende	Não há locação para esse tipo de monitor e desconhecemos a locação deste tipo de equipamento na SES.
VII - opções menos onerosas à Administração	atende	Não atende	A substituição da placa gráfica é menos onerosa se comparado a aquisição de novos monitores para laudo de mamografia.
Estimativa de valor	R\$ 8.680,00	R\$ 129.900,00	

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Sugerimos a aquisição da placa gráfica, pois a parada do equipamento pode levar ao cancelamento de exames de mamografia.
A aquisição de novos monitores não é indicada, pois o valor de aquisição é superior e o processo é mais moroso.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica, pois é um único item.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Verificação da capacidade técnica da empresa para instalar a placa gráfica e software específico da marca Barco, prestar assistência técnica da placa gráfica caso ocorra necessidade de manutenção durante o período de garantia.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Placa gráfica é considerado lixo eletrônico. A placa danificada será mantida na engenharia para retirada de peças.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Retomar o funcionamento integral dos monitores de laudo de mamografia, continuidade na realização dos exames de mamografia e qualidade nos laudos de mamografia emitidos pela MCD.

Cumprir exigência da vigilância sanitária local: disponibilidade de monitores para laudo de mamografia.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Equipamento não está coberto por contrato de manutenção ou garantia.
Não há monitores ou placas gráficas extra ou disponíveis em outras unidades para empréstimo.

Placa gráfica com defeito não possui possibilidade de manutenção.
Aquisição de monitores para laudo de mamografia novos possuem custo maior e processo é mais moroso.
A falta de monitores dificulta a emissão de laudos e pode levar ao fechamento do serviço de mamografia, pois a existência de monitores é exigência da vigilância sanitária local.

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: GELIC	Data : 1ª versão: Fevereiro/2023	Versão nº 001



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6R10F2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ SATO WAKASUGUI (CPF: 035.XXX.889-XX) em 05/07/2023 às 17:02:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:40:47 e válido até 10/04/2119 - 17:40:47.

(Assinatura do sistema)



ALESSANDRO TEODORO (CPF: 823.XXX.369-XX) em 06/07/2023 às 10:36:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/06/2019 - 12:03:42 e válido até 24/06/2119 - 12:03:42.

(Assinatura do sistema)



EVERTON DA SILVA ZURCHIMITTEN (CPF: 013.XXX.160-XX) em 06/07/2023 às 13:37:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/06/2019 - 10:26:10 e válido até 27/06/2119 - 10:26:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMzQ0MzRfMTM1ODQxXzlwMjNfTTZSMTBGmKkM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134434/2023** e o código **M6R10F2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.